



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/96

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alíneas "n" e "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Chefe de Setor e Expediente, o Senhor Ronaldo Costa da Silva, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 1996.

[Assinatura]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO

- Presidente -

[Assinatura]
VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR

- Secretário -



PUBLICADO	
EM:	04 de abril de 1996
ATRAVÉS:	Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA DE PARACATU	
Doc. Digit. em	07/02/2000
Servidor	<i>[Assinatura]</i>